



DECRETO N.º 048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**APROVA A INDICAÇÃO DOS NOMES
PARA COMPOR A COORDENAÇÃO
MUNICIPAL INTERSETORIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO.**

O Prefeito em Exercício do Município de Benjamin Constant Exmo. Senhor **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art 37, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal N° 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal N° 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 14, Item I, do Decreto Federal N° 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto n° 7.852 de 2012, que designa área responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação Intersetorial das áreas, entre outras, de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, quando existentes.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal N° 047 de 17 de fevereiro de 2020, que cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados, os quais foram indicados pelas Secretarias Municipais para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



COORDENAÇÃO	
ÓRGÃO	NOME
Secretaria Municipal de Assistência Social	Zandio Bermeguy Porto
MEMBROS	
ÓRGÃO	NOME
Secretaria Municipal de Assistência Social	Zandio Bermeguy Porto
	Suelane Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimary dos Santos de Paula
	Adryanna Fernanda Sampaio
Secretaria Municipal de Educação	
	Odilene Bindá Braulio
Secretaria Municipal de Planejamento Administração - SEMPLA	Salaniza Bermeguy da Cruz Sales
	Mateus Reinaldo Garcia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício